



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Ata nº 045/2019

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (2019), às dezenove horas e oito minutos (19h:8min.), reuniram-se em Sessão Ordinária tendo como local o Auditório da Escola Municipal Alberto Cunha, localizado na Rua das Azaléias, os senhores Vereadores Thiarles Schneider, Silvia Wahast Islabão, Márcio Zanetti, Marcos Pereira, Zelodir Ataíde Novack, Daniel Gularte, Jorge Laudenir de Ávila, Luis Fernando Soares e Neri Leal. Havendo número legal de Vereadores inscritos no livro de presença a Presidente Vereadora Silvia, dá início a Sessão e solicita ao Primeiro Secretário a leitura da ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade, com retificação pois deve constar que o município será contemplado somente com veículos e não com computadores conforme constou no grande expediente. RESUMO DE EXPEDIENTE: VEREADOR MARCOS PEREIRA – Solicita cópia do Resumo de Expediente lido na Sessão Ordinária do dia 26 de novembro de 2019. PRESIDENTE DO HOSPITAL DR. ERNESTO MAURÍCIO ARNDT - Encaminha o Relatório circunstanciado de atividades de 2018, Demonstrativos de Serviços Prestadores 2018 e Balanço Financeiro 2018. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – Convida para Formatura do Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD, desenvolvido em parceria com a Brigada Militar, que se realizará no dia 30 de novembro de 2019, às 9 horas, tendo como local o Centro de Evento Valdino Krause. GABINETE – Encaminha as Leis de nº 2.254 e 2.256/2019. GABINETE – Encaminha o Projeto de Lei de nº 060/2019 que “CRIA O PROGRAMA CAMPONÊS MUNICIPAL”. GABINETE – Encaminha Relatório resumido da execução Orçamentária 5º Bimestre de 2019. GABINETE – Encaminha para o Projeto de Lei de nº 062/2019 que “ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 2.195/2019” e o Projeto de Lei de nº 063/2019 que “ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º, INCISO IV DA LEI Nº 2.202/2019”. ESCOLA MUNICIPAL BARÃO DO RIO BRANCO – Convida para compor a Mesa da Solenidade de Formatura dos Alunos das turmas de pré-escola a realizar-se no dia 05 de dezembro de 2019, às 20 horas no centro de Eventos Valdino Krause. GABINETE – solicita a retirada do Projeto de Lei de nº58/2019, que extingue o cargo de procurador do município, para retificação na redação. GABINETE – Encaminha para análise e votação o Projeto de Lei de nº 059/2019 que “INCLUI META NA AÇÃO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E NA AÇÃO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

MATERIAIS PERMANENTES PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, NO PPA-PLANO PLURIANUAL, LEI Nº 2088/2917 E NA LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI Nº 2.161/2018 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”. A Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes os Projetos de Lei constantes no Resumo de Expediente. GRANDE EXPEDIENTE: Inscritos os Vereadores Neri, Marcio, Luis Fernando e Jorge. Usando seu espaço o Vereador Neri primeiramente cumprimenta a plateia presente e logo justifica a sua falta na sessão passada por motivo de conduzir um vizinho doente para atendimento médico no município de Capão do Leão. Ao usar a palavra o Vereador Márcio fala a respeito de uma das funções do Vereador que é assessorar o Poder Executivo feito através de indicação aprovada em sessão plenária. Portanto coloca para conhecimento da plateia suas indicações, incluindo as que realizou em conjunto com colegas Vereadores. Com a palavra o Vereador Thiarles primeiramente agradece a presença da plateia na Décima Quarta Câmara Itinerante. Comenta que desde o início como Vereador vem fazendo um mandato popular, procurando estar mais próximo da comunidade, fazendo com que haja uma maior participação da população com o Legislativo, no que se refere as pautas de suas localidades. Uma das propostas de campanha, foi do projeto da sessão itinerante. Neste momento gostaria de mencionar um gesto muito bonito por parte do Pastor Fabio Rodrigues que ao término da sessão itinerante de terça-feira passada, reconheceu ele Vereador pelo seu esforço trabalhado durante o seu mandato, o que acha louvável o seu reconhecimento, dando-lhe um grande ânimo para trabalhar. Gostaria de mencionar uma expressão dita pelo Vice-Prefeito Velocino Leal e que lhe marcou que é, “na árvore que não dá frutos ninguém bate”. Gostaria de salientar também que é favorável a investigação dos convênios entre Prefeitura e Hospital de Morro Redondo, desde que seja dentro da Lei e que siga os procedimentos legais. Solicita a inclusão na ordem do dia de hoje de um Requerimento de sua autoria e dos Vereadores Márcio, Silvia e Luis Fernando, solicitando a remessa de ofício ao Prefeito Municipal, Secretário da Saúde, Diretoria do Hospital, Conselho Municipal de Saúde para uma audiência pública para esclarecimentos quanto ao convênio firmado entre prefeitura e Hospital. Também a inclusão na Ordem do dia o Projeto de Lei nº 59/2019, a suspensão da Sessão para as Comissões darem seus pareceres sobre o referido projeto, bem como a realização de uma sessão extraordinária para votação final do mesmo. Concluindo o pronunciamento informa ainda da sua participação representando a Câmara na formatura da PROERD. Parabeniza a Brigada Militar pelo trabalho desenvolvido em especial a soldada vitória coordenadora do projeto e a todos os formandos. Com a palavra o Vereador Luis Fernando justifica a sua falta



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

na Sessão anterior, tendo como motivo agenda com o Vice-Governador do Estado Ronolfo Vieira Jr. para tentar recursos financeiros para trazer ao nosso município para a área do autismo. Esteve participando também de um curso de técnicas legislativas promovido pela UVERGS, no sentido de se qualificar para melhor servir a população. Esteve em agenda também com o responsável no departamento da Secretaria Estadual de Obras no que se refere a abertura de poços artesianos em nosso município, solicitação esta feita por moradores da Colônia Colorado nas proximidades da Escola Barão do Rio Brando que já se encontra em andamento aguardando convênio a ser firmado pelos órgãos competentes. Gostaria deixar registrado que já se encontra na Secretaria desta Casa Atestado de comprovação que esteve em audiência no Gabinete do Vice-Governador do Estado. Com a palavra o Vereador Jorge agradece ao Diretor Pedrotti, pelo espaço cedido para a realização desta sessão Ordinária. Informa que também realizou várias indicações e neste mandato conseguiu com ajuda do Vereador Daniel, através do Deputado Estadual Fábio Branco a renovação do contrato que era de onze mil reais, para trinta e seis mil reais, para o Hospital de nosso município, o que ajudou muito no pagamento dos salários dos funcionários que se encontrava atrasado. Só lamenta pelo corte realizado pelos Governos Estadual e Federal com relação aos repasses dos recursos e também da Prefeitura não conseguir dar continuidade no pagamento integral dos plantões. Portanto está lutando também pelo bem comum da população do município. Em aparte a Vereadora Zelodir agradece a presença de todos na Sessão de hoje. **ORDEM DO DIA:** Presidente coloca em discussão e votação a justificativa dos Vereadores Neri e Luis Fernando, as quais foram aprovadas por unanimidade. Coloca em discussão e votação a entrada do Requerimento e do Projeto de Lei para discussão e votação na ordem do dia propostos no grande expediente, os quais foram aprovados por unanimidade. Logo a Presidente suspende a sessão às vinte horas e dez minutos e reabre as vinte horas e quatorze minutos, tendo a Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças, a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente e a Comissão de Agricultura e Fomento Econômico apresentados pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 56/2019 que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020”, com observação feita pelo Relator da Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente que seja suplementado no início do exercício do ano de 2020 o valor destinado ao cumprimento da Lei nº 2079/2017 destinada a viabilizar a construção e reforma de abrigos nas paradas de ônibus, bem como, a construção de faixas elevadas. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo,



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 059/2019 que “INCLUI META NA AÇÃO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E NA AÇÃO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, NO PPA-PLANO PLURIANUAL, LEI Nº 2088/2917 E NA LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI Nº 2.161/2018 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. **INDICAÇÃO:** VEREADOR THARLES SCHNEIDER – Indica ao Executivo Municipal através da Secretaria de Obras Urbanismo e Trânsito, a necessidade da realização de limpeza, roçamento das margens e pintura de meio-fio, lombadas e sinalizações nas ruas e avenida de nosso município. – Indica ao Executivo Municipal através da Secretaria de Obras Urbanismo e Trânsito, a necessidade da implantação de uma faixa elevada em frente à Escola Municipal Alberto Cunha e indica ao Executivo Municipal através da Secretaria de Obras Urbanismo e Trânsito, a necessidade da remoção e deslocamento de um quebra-molas que está localizado em frente à residência de número 11 na Rua das Violetas. VEREADOR THARLES SCHNEIDER E LUIS FERNANDO SOARES – Indicam ao Executivo Municipal através da Secretaria de Obras Urbanismo e Trânsito, a necessidade da realização da adequação do dimensionamento do quebra-molas na rua Amor Perfeito. VEREADOR LUIS FERNANDO SOARES – Indica ao Prefeito Diocélio Jaeckel, que através da Secretaria de Obras, Urbanismo e Trânsito, se realize o patrolamento, encascalhamento e abertura de desaguadouros da estrada que passa em frente das propriedades do sr. Bruno Thiel e Guerta Thiel na Colônia São Domingos. Discutidas e votadas as indicações foram aprovadas por unanimidade. **REQUERIMENTO:** VEREADOR LUIS FERNANDO SOARES – Requer ao Prefeito Municipal que se faça cumprir a Lei nº 2079/2017 a qual trata da “Abertura de Crédito Adicional Especial” no valor de R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS), destinada a viabilizar a construção e reforma de abrigos nas paradas de ônibus, bem como, a construção de faixas elevadas, visando dar mais conforto e segurança a população, que fora dotada dentro da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Trânsito na ação de Manutenção Ampliação e Pavimentação de Logradouros Públicos. Em discussão, o Vereador Luis Fernando em defesa de seu Requerimento comenta que já passou para aprovação do Plenário do Legislativo, um Projeto de Lei de abre crédito especial para a reforma, construção de abrigos



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

de ônibus e faixa elevada para pedestres, mas como não viu a efetividade desta Lei resolveu fazer um requerimento, tendo em vista já ter realizado a reivindicação da construção de aproximadamente sete abrigos de ônibus. Portanto o intuito deste Requerimento é no sentido de obter uma justificativa o porquê não ter sido já efetuado os mesmos, e que seja cumprida esta Lei que se encontra vigente, até o final deste mandato. Como Relator da CESMA, solicitou a inclusão na Lei Orçamentária Anual este recurso para que este serviço seja concluído. O Vereador Marcio comenta que fez um Projeto de Lei e que foi aprovado por esta Casa para que fosse realizada a padronização dos abrigos de ônibus no município. O Vereador Thiarles também diz que fez um Projeto de Lei e que foi aprovado que é “institui a iniciativa adote um ponto de parada de ônibus no município de Morro Redondo”, o qual autoriza o Executivo firmar convênio com empresas públicas e privadas. Após discussão o Requerimento foi aprovado por unanimidade. **REQUERIMENTO:** Vereadores Thiarles Schneider, Márcio Ribeiro Zanetti, Silvia Augusta Wahast Islabão e Luis Fernando Soares – Requerem remessa de ofício ao Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal de Saúde, aos integrantes da Diretoria do Hospital Dr. Ernesto Maurício Arndt e ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde para participarem de Audiência Pública a ser realizada nesta Casa em horário e data a serem oportunamente divulgados, a fim de prestar esclarecimentos a população, referente ao atendimento aos convênios firmados desta instituição com a Prefeitura Municipal. Discutido e votado o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais a tratar, a Presidente convoca os senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se dia dez (10) de dezembro, às oito horas e trinta (8h:30min.) e encerra a presente, as dezenove horas e quarenta e sete minutos (19h47min.). E, para que conste, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Secretário, bem como pela Presidente desta Casa Legislativa.

Presidente

Secretário